

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº025/2025

Inexigibilidade nº 09/2025

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Locação de imóvel residencial urbano, devidamente estruturado e localizado no Município de Datas/MG, a locação de imóvel urbano residencial, adequado e essencial para a realização de aulas de reforço escolar destinadas aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Datas/MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel residencial urbano, devidamente estruturado e localizado no Município de Datas/MG, destinado à realização de aulas de reforço escolar para os alunos da rede municipal de ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.	Mensal	12 (Doze) meses	R\$ 1618,0	R\$ 19416,0

02 – Do contratado e dos Preços

2.1. Do contratado:

2.2. Valor Global: dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais R\$ 19.416,0

03–

Da Condição de Pagamento:

Pagamento: Pagamento mensal conforme faturamento

04 – Dotação Orçamentária: Orçamentária:

Indicação da dotação orçamentária: **08.01.03.12.361.0020.2039.33.90.36.00- Ficha:289**

05 – Razões da Dispensa

O imóvel localizado na Rua Padre Afonso Ligório de Souza, nº 132, no Centro do Município de Datas/MG, é essencial para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, no que se refere à acomodação dos estagiários de enfermagem e odontologia. Este imóvel possui características específicas de infraestrutura e uma localização central que o torna adequado e ideal para a finalidade proposta, garantindo conforto, segurança e acessibilidade aos estagiários durante o período de atuação nas unidades escolares.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

A seleção do imóvel localizado na Rua Padre Afonso Ligório de Souza, nº 132, Centro, Datas/MG, para fins de locação, é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Esta decisão está fundamentada nos seguintes critérios técnicos e justificativas:

- **Avaliação Prévia do Imóvel:** Foi realizada uma avaliação prévia considerando aspectos como estrutura física, localização, acessibilidade, estado de conservação e capacidade de acomodação. O imóvel demonstrou estar em conformidade com os requisitos estabelecidos para abrigar, com segurança e dignidade, os estagiários de enfermagem e odontologia que atuam nas unidades de ensino da rede municipal.
- **Justificativas de Singularidade e Vantajosidade do Imóvel:** O imóvel apresenta características únicas no mercado local, aliando localização central e estratégica, proximidade das escolas municipais e estrutura compatível com as necessidades específicas dos estagiários. Sua locação revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o equilíbrio entre custo, logística, funcionalidade e viabilidade operacional.

Datas - MG, 04 de agosto de 2025.

Agente de Contratação